



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3135
(20 de Novembro de 2.001.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO À AÇÃO SOCIAL JERUSALÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **AÇÃO SOCIAL JERUSALÉM**, entidade sem fins lucrativos regularmente constituída na forma de seus Estatutos Sociais, registrada no CNPJ sob nº 04.424.607/0001-50, uma Estufa de Esterilização, descrita neste Artigo e objeto de avaliação, nos termos do Processo Municipal nº 6830/2001 que fica fazendo parte integrante desta Lei, para a consecução das atividades fins da referida entidade:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Nº PATR.</u>	<u>VALOR</u>
01	Estufa Elétrica MOD CZ-Olidef-110v	07852	R\$ 500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da presente doação, o bem descrito neste Artigo fica desincompatibilizado do Patrimônio Mobiliário Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de Novembro de 2.001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

MM/NPC